

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO INTERNA DE NORMATIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA (CINT) 2023

VITÓRIA

2024



Magda Cristina Lamborghini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Interna de Normatização e Transparência ELABORAÇÃO

Camila Paula Jorge Lelis

Giovana Rebuli dos Santos

Jaqueline Ribeiro Merizio

Luciana Paganotte Meireles

Sheila Teixeira Zambon

Tiago Nogueira do Nascimento



Secretaria Municipal de Saúde Comissão Interna de Normatização e Transparência

1.INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar as ações realizadas pela Comissão Interna de Normatização e Transparência (CINT) da Secretaria Municipal de Saúde no exercício 2023.

A comissão foi instituída através da Portaria SEMUS Nº 016, de 28 de fevereiro de 2023 e alterada a sua composição através da Portaria SEMUS Nº 055, de 21 de julho de 2023, e tem por objetivo padronizar os procedimentos internos, fomentar o aperfeiçoamento e a integração das ações de incremento da transparência e de controle social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS). À CINT compete ainda, a realização das orientações e a revisão das Normas de Procedimentos no âmbito da SEMUS, bem como a proposição de novas normas de procedimentos.

2.ATIVIDADES REALIZADAS

- 2.1. Elaboração de Plano de Ação de adequação dos conteúdos da SEMUS que estavam disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Vitória (PMV) para atender a avaliação da Transparência Capixaba e do TCEES, bem como interlocução e orientação aos setores da SEMUS para adequação dos conteúdos.
- **2.2.** Elaboração de instrumento para atualização da Carta de Serviços da SEMUS e, em parceria com a Secretaria Executiva, realização da atualização das informações no sítio eletrônico da PMV, na aba Carta de Serviços.
- **2.3**. Análise de todo o conteúdo relacionado à SEMUS que estava disposto no sítio eletrônico da PMV, interlocução com os setores da SEMUS para a atualização desses conteúdos e encaminhamento das informações coletadas à PMV para realização das atualizações.
- 2.4. Elaboração de proposta para informatização da disponibilidade de medicamentos e insumos específicos no sítio eletrônico da PMV Painel de Medicamentos e também do relatório da Situação de Abastecimento de Medicamentos ofertados aos munícipes de Vitória.
- **2.5**. Elaboração de modelo de disponibilização dos dados referentes às escalas dos profissionais de saúde no sítio eletrônico da PMV.
- 2.6. Revisão periódica das informações relacionadas à Saúde no sítio eletrônico da PMV.



PREFEITURA DE VITÓRIA

Secretaria Municipal de Saúde Comissão Interna de Normatização e Transparência

- 2.7. Levantamento das Normas de Procedimentos da Saúde que necessitavam de atualização (SSP NP 01, 02, 03 e 04), interlocução com a CGM para orientação sobre a atualização e interlocução com os setores envolvidos da SEMUS para atualização.
- 2.8. Levantamento de dados referente à mão de obra prestada por empresas terceirizadas à SEMUS e encaminhamento mensal das informações à Controladoria Geral do Município para divulgação no Portal da Transparência da PMV.

3. RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1. Aumento da Transparência Institucional

- 3.1.1. A SEMUS obteve 100 pontos na Avaliação da Transparência Capixaba no ano de 2023.
- 3.1.2. Houve a publicação do Painel de Medicamentos e Insumos no Portal de Transparência do município de Vitória e no endereço eletrônico institucional da SEMUS. A publicação ocorreu oito meses antes do que exige a Lei Federal nº 14.654/2023, assim como a divulgação do relatório da Situação de Abastecimento de Medicamentos ofertados aos munícipes de Vitória, também passou a ser disponibilizada.
- 3.1.3. Verificou-se uma sensível redução do número de chamados 156 relacionados ao assunto, pois essas ferramentas permitiram informar ao munícipe de forma detalhada o estoque dos medicamentos no Município, bem como a realização de pesquisa sobre a disponibilidade de um medicamento específico em todas as 29 unidades básicas de saúde (UBS) de Vitória. Já a divulgação do relatório da <u>Situação de Abastecimento de Medicamentos</u> ofertados aos munícipes de Vitória, oferta informações relacionadas ao número de receitas atendidas, medicamentos dispensados, índice de abastecimento e o acompanhamento da situação processual de medicamentos que, porventura, se encontram indisponíveis na rede municipal.
- 3.1.4. Foi desenvolvido junto à Controladoria Geral do Município, um fluxo de encaminhamento e divulgação de dados no Portal da Transparência do Município, referentes à Assistência Financeira e Complementar da União, para fins de cumprimento da Lei 14.434/2022, ADI nº7.222/STF e Lei Municipal nº 9.970/2023 (Repasse Piso da Enfermagem).
- 3.1.5. Foram realizadas melhorias na disponibilização dos dados da escala de trabalho dos servidores da saúde em atendimento à Portaria MS nº 1820/2009.



PREFEITURA DE VITÓRIA

Secretaria Municipal de Saúde Comissão Interna de Normatização e Transparência

3.1.6. Foram realizadas discussões e orientações às Gerências e setores da SEMUS sobre a importância da realização de Consultas Públicas e Audiências Públicas como mecanismo de participação social no processo de gestão das políticas públicas.

3.2. Fomento da cultura de normatização de processos e padronização de documentos na Secretaria Municipal de Saúde

- 3.2.1. A SEMUS iniciou processo de atualização das Normas de Procedimentos vigentes e que se encontravam disponíveis no Portal de Documentação Oficial da PMV. SSP NP 01, 02, 03 e 04 e de discussões para elaboração de novas Normas de Procedimentos.
- 3.2.2. Realização de Interlocução junto ao Conselho Municipal de Saúde e junto aos Conselhos Locais de Saúde e a padronização dos instrumentos de prestação de contas para disponibilização no Portal de Documentação Oficial da PMV.

4. DESAFIOS E PRÓXIMAS ETAPAS

- **4.1.** Publicação das Normas de Procedimentos revisadas no Portal de Documentação Oficial da PMV.
- **4.2.** Desenvolvimento de estratégias para aumento da transparência institucional utilizando a Inteligência Artificial (IA).
- **4.3.** Publicação e implementação de novas Normas de Procedimentos da Secretaria Municipal de Saúde e fomento a normatização de processos e padronização de documentos.